

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 01/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notificações das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que

comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MOD5131/PB	V010083332	ART, 181, XVII, do CTB	14/10/2024	07/01/2025
02	MMV8479/PB	V010082255	ART. 181, XVII do CTB	05/10/2024	07/01/2025
03	OGE1J16/PB	V010081453	ART. 181, XVIII do CTB	04/10/2024	07/01/2025
04	QFW4B60/PB	V010079807	ART. 186, II do CTB	13/09/2024	07/01/2025
05	QSF5B69/PB	V010085987	ART. 186, II do CTB	17/10/2024	11/01/2025
06	MNZ1C35/PB	V010085927	ART. 186 II do CTB	17/10/2024	11/01/2025
07	OEY4433/PB	V010081569	ART. 186 II do CTB	04/10/2024	07/01/2025
08	MNO8061/PB	V010081593	ART. 186, II doCTB	04/10/2024	07/01/2025
09	NPZ2687/PB	V010082166	ART. 186, II do CTB	15/10/2024	07/01/2025
10	QFT3320/PB	V010069917	ART. 186 II do CTB	14/10/2024	07/01/2025
11	QFY0014/PB	V010082336	ART. 208 do CTB	04/10/2024	07/01/2025
12	JPU0I99/PB	V010070237	ART. 208 do CTB	14/10/2024	07/01/2025
13	QSE1137/PB	V010085394	ART. 208, do CTB	16/10/2024	07/01/2025
14	MNJ3G98/PB	V010085408	ART. 208 doCTB	16/10/2024	07/01/2025
15	OGE3120/PB	V010082433	ART. 208 do CTB	05/10/2024	07/01/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: **15 (quinze)**.

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail:

[sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br) e pelo Tel (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 03 de janeiro de 2025.

**JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO**  
Superintendente de Transporte e Trânsito